



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO DIRETOR**

**EDITAL N° 03/2019/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO N° 2**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação N° 1 do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, segue:

**1. ONDE SE LÊ**

6. Cronograma

6.1 As atividades para o processo de seleção de estagiários obedecerão às seguintes datas:

Descrição	Período
Lançamento do Edital	26/02/2019
Período de inscrição	26/02 a 08/03/2019
Homologação das inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	18/03/2019
Análise Curricular e Entrevista com os candidatos	19 a 22/03/2019
Divulgação final dos resultados	29/03/2019
Entrega da documentação para contratação	A definir
Início das atividades	A definir

## 2. LEIA - SE

## 6. Cronograma

6.1 As atividades para o processo de seleção de estagiários obedecerão às seguintes datas:

Descrição	Período
Lançamento do Edital	26/02/2019
Período de inscrição	26/02 a 13/03/2019
Homologação das inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	22/03/2019
Análise Curricular e Entrevista com os candidatos	25, 26 e 27/03
Divulgação final dos resultados	Até 05/04/2019
Entrega da documentação para contratação	A definir
Início das atividades	A definir

**Flávio Eliziário de Souza**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 08/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610095** e o código CRC **88D48A51**.

Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



---

**Referência:** Processo nº 23234.004616/2019-20

SEI nº 0610095